



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2020**

Referente: CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

EMENTA: Convoca Candidatos(as) aprovados(as) para o cargo de; AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, no Concurso Público n.º 002/2019.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal n.º 002/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19 de novembro de 2019 e considerando a apresentação de todos os documentos em data anterior. Convoca a candidata aprovada, abaixo nominada, para ASSUMIR as respectivas vagas, no dia **15 de abril de 2020, no Horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
01	LUCIANA APARECIDA PRIULI DE OLIVEIRA	619560

Caso o candidato convocado neste Edital não compareça, na data determinada, será considerado desistente e será automaticamente desclassificado do Concurso.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 de abril de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**

**SERVICOS N.º 202/2019**

REF: Pregão. 77/2019

HOMOLGADA PELO DECRETO N.º 221/2019 DE 21 de outubro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa V. PAULO - ME. Inscrito no CNPJ sob n.º 97544680000146, com sede na cidade de ALTONIA, neste ato representada pelo Sr. VALCIR PAULO, portador do CPF n.º 040.019.389-28, resolve firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento 0202/2019 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade: **PREGÃO** n.º 77/2019 com base na Lei n.º 8.666/93, 10520/2002 e alterações posteriores, e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR**

Em virtude do contido no edital de Licitação de Pregão Presencial 077/2019, fica concedido ao contrato 202/2019 um acréscimo de 4,7% em virtude do reajuste salarial concedido pelo Governo Federal passando o mesmo a vigorar a partir do dia 01/04/2020, totalizando o valor anual de R\$ 1.323.408,00 (Um milhão trezentos e vinte e três mil e quatrocentos e oito reais) para o pagamento dos serviços nos próximos 12 (doze) meses. Divididos em parcelas mensais no valor de R\$ 165.426,00 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e vinte seis reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia, 29 de janeiro 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2018**

**OBJETO:** Contratação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO** para REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Contratação de Empresa para formalização de Ata de Registro de Preços prevendo o Fornecimento Futuro de Leites especiais e fórmulas infantis, para distribuição gratuita a pacientes previamente cadastrados nas Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 220.051,00 (duzentos e vinte mil e cinquenta e um reais)

**EMISSÃO DO EDITAL:** 14/04/20

**ABERTURA:** 28/04/20 ÀS 08:30

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06

–Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

Altônia-PR, aos 14/04/20

**PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO para Contratação de farmácia local, Visando o fornecimento de medicamentos, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na Tabela Inditec, para atendimento aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**EMISSÃO DO EDITAL:** 14/04/2020

**ABERTURA:** 28/04/20 ÀS 09:30

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06

–Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - GLOBAL

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa. Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

Altônia-PR, aos 14/04/20

**PREGOEIRO**

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**PORTRARIA N.º 007/2020**

A Mesa da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorroga até o dia 20 de abril de 2020 o fechamento da Câmara Municipal de Altônia, determinado pela portaria 006/2020, em virtude do iminente surto nacional da COVID-19.

Art. 2º - Durante esse período ficarão suspensas as Sessões da Câmara Municipal de Altônia.

Art. 3º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia “CELESTE TODÃO”, Estado do Paraná, aos 13 de abril de 2020.

Pedro Nunes da Mata

Presidente